

Projeto de Lei nº 011/2025

**DENOMINA RUA ARVINO JOVELINO
SOARES A VIA SITUADA ENTRE A
RUA GARIBALDI E A LOCALIDADE
DE DATA DO RIBEIRO.**

Art. 1º Fica denominada “Rua Arvino Jovelino Soares” a via atualmente sem denominação, situada entre a Rua Garibaldi, no bairro Marilene, e a localidade de Data do Ribeiro, no Município de Candelária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Candelária-RS, 08 de julho de 2025

VEREADOR CEZAR AUGUSTO POHLMANN

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa denominar a via atualmente sem nome, situada entre a Rua Garibaldi e a localidade de Data do Ribeiro, como “Rua Arvino Jovelino Soares”.

É de suma importância oficializar a denominação deste logradouro, uma vez que a ausência de nome dificulta significativamente o acesso a serviços essenciais, tais como concessionárias de energia elétrica, coleta de lixo e atendimento de emergência. A falta de identificação oficial também prejudica a organização urbana, o planejamento municipal e a qualidade de vida dos moradores e usuários daquela região.

A atribuição de um nome oficial facilitará a localização e o atendimento dos serviços públicos e privados, além de promover a valorização e a identidade local.

Ademais, a denominação como “Rua Arvino Jovelino Soares” presta homenagem a quem foi proprietário das terras onde atualmente se situa a via, reconhecendo sua importância histórica e contribuição para o desenvolvimento daquela área.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando oficializar a denominação do logradouro como “Rua Arvino Jovelino Soares”.

Candelária-RS, 08 de julho de 2025

VEREADOR CEZAR AUGUSTO POHLMANN